

LOJAS ARAPUÃ S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 00.354.053/0001-00

NIRE - 35.300.160.029

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: 28/04/2015, às 15:00 horas, na sede social à Rua Sergipe, 475, 9º andar, sala 905, Bairro Consolação, São Paulo, Capital. PRESENÇA: Mais de dois terços do capital social votante e o representante dos Auditores Independentes, “TG&C AUDITORES INDEPENDENTES”, Sr Marcos Venicio Sanches – CRC 1SP218.030/O-9, para prestação de esclarecimentos eventualmente solicitados. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Cláudia Gruppi Costa – RG nº 46.709.292-8 SSP/SP Secretária: Sra. Marina Paranaíba Mendes – RG nº 47.851.985-0 SSP/SP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio Indústria & Serviços nos dias 28, 31 de março de 2015 e 01 de abril de 2015 que constou a seguinte ORDEM DO DIA: Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social a Rua Sergipe nº 475, 9º andar, sala 905, Consolação, São Paulo/SP em 28 de Abril de 2015, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Apreciação e aprovação do Relatório Anual de Administração, Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) A indicação e eleição de um novo membro ao cargo vacante do Conselho de Administração; (d) alteração de sua denominação social; e, (e) Fixar o montante global da remuneração dos administradores para o corrente exercício. Os acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembléia, munidos dos seguintes documentos: 1) Identidade; 2) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do art. 126, § 1º, da Lei 6404/1976; e, 3) caso seja de interesse dos demais acionistas apresentarem candidato para preenchimento do cargo vacante do Conselho de Administração, estes deverão estar munidos do currículo e demais informações relativas aos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, conforme previsto na Instrução CVM 480/09. São Paulo, 28 de março de 2015. Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Com abstenção dos legalmente impedidos foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes a seguinte matéria: (a) - O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014 e o Parecer dos Auditores Independentes, publicados nos jornais Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo e Diário Comércio Indústria & Serviços no dia 27 de março de 2015; (b) – O lucro do exercício será destinado à compensação dos prejuízos acumulados, conforme artigo 189, § único da Lei 6.404/76; (c) Informamos, que em função de não haver candidatos ao cargo de Conselheiro de Administração, ora vacante, o mesmo permanecerá vago até que seja possível encontrar um interessado que atenda as exigências do cargo; (d) Em atendimento ao plano de Recuperação Judicial, deverá ser leiloadada a marca “Arapuã”, razão pela qual, altera sua denominação social “**de**” Lojas Arapuã S/A – Em Recuperação Judicial, “**para**” Kosmos Comércio de Vestuário S/A – Em Recuperação Judicial, aprovada por maioria de votos; e, (e) - Os administradores, sensíveis ao esforço que está sendo diuturnamente desenvolvido, no afã de cristalizar, definitivamente, a reorganização

da sociedade, renunciam ao direito de receber qualquer remuneração, inclusive a título de pro labore. Acusamos o recebimento dos votos dos fundos custodiados pelo Citibank e o J. P. Morgan, sendo pelo Citibank houve votos contra nos itens “c” e “d”, já o J. P. Morgan apenas no item “c”. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar suspendeu-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai por todos os presentes assinada. São Paulo 28 de abril de 2015.

Confere com o original lavado no livro próprio

Cláudia Gruppi Costa
Presidente da Mesa

Marina Paranaíba Mendes
Secretária da mesa

Simeira Comercio e Indústria Ltda;
p.p.) Cláudia Gruppi Costa e Marina Paranaíba Mendes

Bell Atlantic Master Trust
p.p Dr Stenio Tadeu Figueira, OAB/SP nº 267.804.

Gmam Investment Funds Trust,
p.p Dr Stenio Tadeu Figueira, OAB/SP nº 267.804.

EQ Advisors Trust – EQ/Global Multi-Sector Equity Portfolio,
p.p Dr Stenio Tadeu Figueira, OAB/SP nº 267.804.

Morgan Stanley Investment Funds Latin American Equity Fund.
p.p Dr Stenio Tadeu Figueira, OAB/SP nº 267.804.